

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 424/2022-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TREMA,

RESOLVE:

RECONDUIZIR o magistrado CAIO DAVI MEDEIROS VERAS, Juiz de Direito da comarca de Olho Dágua das Cunhás/MA, na titularidade da 87^a Zona Eleitoral, com sede no referido município, para o biênio de 25/08/2022 a 25/08/2024, ad referendum da Corte deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme o disposto no Art. 14, § 1º e Art. 32 do Código Eleitoral.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 10/08/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 425/2022-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TREMA,

RESOLVE:

DESIGNAR o magistrado MARCELLO FRAZÃO PEREIRA, Juiz de Direito titular da 1^a Vara Criminal da comarca de Bacabal/MA, para responder pela 13^a Zona Eleitoral de BACABAL, no período de 15/08/2022 a 19/08/2022, devido ao afastamento da Juiza Eleitoral Titular, GLÁUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 13/08/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 426/2022-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TREMA,

RESOLVE:

DESIGNAR a magistrada LEWMAN DE MOURA SILVA, Juíza de Direito titular da Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Paço do Lumiar/MA, para responder pela 93^a Zona Eleitoral de PAÇO DO LUMIAR, no período de 12/08/2022 a 12/08/2022, devido ao afastamento do Juiz Eleitoral Titular, CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 13/08/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

NORMAS E PORTARIAS - DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1175/2022 TRE-MA/PR/DG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 1175/2022 TRE-MA/PR/DG**

Altera o parágrafo único do art. 2º da PORTARIA Nº 988/2022 TRE-MA/PR/DG, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a instalação do Comitê de Segurança das Eleições no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão, para coordenar as ações de segurança e gerenciar os potenciais riscos ao processo eleitoral de 2022.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança do processo eleitoral nas eleições 2022; CONSIDERANDO a necessidade de planejar as ações de segurança relativas à execução das atividades constantes do planejamento das eleições municipais 2022; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº. 23.640, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a apuração de crimes eleitorais,

R E S O L V E:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da PORTARIA Nº 988/2022 TRE-MA/PR/DG, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º No período compreendido entre os 60 (sessenta) dias antes e os 15 (quinze) dias após as eleições, será instalado, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o Comitê de Segurança das Eleições.

Parágrafo único. Compõem o Comitê de Segurança das Eleições os seguintes membros: (...)

XVIII - Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

PORTARIAS CONCESSÓRIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS**PORTARIA DG Nº 245/2022 TRE-MA/SUPFU**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei nº 4320/64, art. 45, I do Decreto nº 93.872/1986, bem como a Resolução nº 10.002/2022 - TRE-MA ([1674385](#)).

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora SANDRA MARIA SANTOS CORREA, da 56ª Zona Eleitoral (Barrerinhas/MA), com vistas ao Fornecimento de lanches e/ou refeições para alimentação de mesários em treinamento (1º Turno) e colaboradores eventuais (1º Turno e, se houver, 2º Turno) para as Eleições 2022, nos seguintes valores:

- 1º turno: R\$ 2.209,68 (dois mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos) para mesários em treinamento e R\$ 2.174,65 (dois mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para colaboradores eventuais, totalizando R\$ 4.384,33 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos);

- 2º turno: R\$ 2.174,65 (dois mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para colaboradores eventuais.

A entrega do numerário será realizada por liberação de crédito no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, com limite para saque de 16% (dezesseis por cento).

O prazo de aplicação do suprimento será de 22 de agosto a 03 de outubro de 2022 (43 dias) para 1º Turno e de 17 a 31 de outubro de 2022 (15 dias) para 2º turno, se houver.

O prazo de prestação de contas será de 04 a 14 de outubro de 2022 (11 dias) para 1º Turno (se não houver 2º Turno) ou de 1º a 11 de novembro de 2022 (11 dias) para 1º e 2º Turnos (prazo comum, se houver 2º Turno).